



DECRETO Nº. 720/2014


Súmula:- Regulamenta o artigo 22 da Lei Municipal nº 014/1999, nomeia a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de **Gestora do Fundo Municipal do Conselho Municipal do Idoso de Apucarana**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

- Art. 1º.** Fica regulamentado o artigo 22 da Lei Municipal nº 014/1999, de 14 de abril de 1999, que cria o **Fundo Municipal do Conselho Municipal do Idoso de Apucarana**, determinando a data máxima de 15 de janeiro de 2015 para inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.
- Art. 2º.** Fica nomeada, a partir de 22 de dezembro de 2014, a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para ocupar, sem ônus, o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, delegando a mesma a atribuição de assinar cheques em conjunto com o responsável da Tesouraria, bem como, a de ordenar despesas com o setor competente, providenciando os registros contábeis rigorosamente em dia.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública